



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao vigésimo quinta dia do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas, na Junta de Freguesia de Loures, sediada na Rua Manuel Francisco Soromenho, número cinquenta, em Loures, teve lugar a 7ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada, à qual estiveram presentes os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

---A Sra. Presidente, Orlanda Rodrigues, o Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Helena Santos, Pedro Vieira e Mário Guerreiro-----

---A Sra. Presidente, Orlanda Rodrigues, justificou a ausência da Srª Secretária Elisa Santos por motivo de férias. Propôs ainda ao Executivo que, em regime de substituição, a Vogal Cristina Capitão, exerça as funções de Secretário da Reunião. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Intervenção do Público:

Não houve intervenção do Público. -----

Leitura e Aprovação de Atas:

Leitura e aprovação da Ata referente à 9ª Reunião Extraordinária de 12 de julho de 2019, referente ao Mandato 2017/2021, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Resumo de Tesouraria:

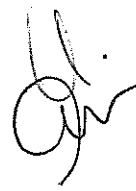
➤ €579.442,82 (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos) de operações orçamentais cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Foi apresentada a proposta de introdução de um novo Ponto, que se prende com uma alteração orçamental (6.ª), devido à necessidade de reforço das rubricas associadas a aquisição de Hardware e Software, Rede Viária/Asfaltamentos, aquisição de equipamento Fitness e de mobiliário urbano, melhoria do Espaço Público/Praça de Timor, recuperação de parques infantis das Escolas do Ensino Básico, conservação do mobiliário urbano, conservação de equipamentos, limpeza de terrenos e reparações nas Escolas Básicas. Foi aprovado por unanimidade, passando a constar como Ponto N.º 3. -----

A Sra. Presidente da Junta, deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Sra. Vogal Helena Santos a **Proposta Nº 111/2019** – Aprovar o *apoio financeiro* à Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, no âmbito da organização do Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência, a qual se transcreve na íntegra:



Considerando que

- A. A Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, fundada em 1980, tem como objetivo coordenar e dinamizar a atividade das associações de deficientes, promovendo e apoiando ações conducentes à satisfação das pretensões das pessoas com deficiência;
- B. Todos os anos, organiza um Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência, sendo este ano o 13º Encontro, a realizar no dia 26 de outubro, em Loures, e que contará com a presença de cerca de 300 pessoas;
- C. Esta entidade solicita à Junta de Freguesia de Loures apoio financeiro, para fazer face às despesas de deslocação, refeições e apoio logístico inerentes à organização do Encontro;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, no âmbito da organização do 13º Congresso a decorrer no dia 26 de outubro na cidade de Loures, no valor de 200,00 (Duzentos Euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	16/3	859	1000	200,00

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 2 | Subscrita pela Sra. Secretária Elisa Santos a **Proposta Nº 112/2019** – Aprovar o *apoio não financeiro* ao Grupo Etnográfico Verde Minho, através isenção de Taxas de Ocupação do Espaço Público, no âmbito da realização do evento FolkLoures'19, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que

De acordo com a Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os licenciamentos de espetáculos e divertimento na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre público, e outros quaisquer atos administrativos relacionados (atividades ruidosas, ocupação de espaço público, instalação de recinto improvisado ou itinerante) são atualmente competências delegadas nas juntas de freguesia;

- A. O **Grupo Etnográfico Verde Minho** solicitou autorização para a colocação de 4 lonas de 2,4m2 para realização do FolkLoures'19 que se realizou no dia 6 de julho de 2019;



- B. A OEP corresponde ao valor de 38,40€ (trinta e oito euros e quarenta centimos);
- C. Foi solicitado apoio à autarquia, através da isenção de pagamento da licença acima indicada.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea c) do nº3 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere a isenção de pagamento de taxas ao **Grupo Etnográfico Verde Minho**, pela realização do evento – FolkLoures'19, no valor total de 38,40€ (trinta e oito euros e quarenta centimos).

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 3 | Subscrita pelo Sr. Tesoureiro José Manuel Monteiro a **Proposta Nº 113/2019 – Aprovar 6ª Alteração ao Orçamento e às Opções do Plano 2019/2022, a qual se transcreve na íntegra:**

Considerando que:

- A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas, por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projectos:
- 02.00/07.01.07 – Aquisição de Hardware - PPI Projeto 1/2 (2.000€);
 - 02.00/07.01.07 – Aquisição de Software - PPI Projeto 1/1 (200€);
 - 03.00/07.03.03.01 – Rede Viária/Asfaltamentos - PPI Projeto 14/1 (17.3 00€);
 - 04.00/07.01.15 – Aquisição de Equipamento Fitness - PPI Projeto 14/1 (3.000€);
 - 04.00/07.01.15 – Aquisição de Mobiliário Urbano (Meio Ambiente) - PPI Projeto 8/3 (2.000€);
 - 04.00/07.03.03.05 – Melhoria do Espaço Público/Praça Timor - PPI Projeto 15/1 (14.000€);
 - 04.00/07.01.04.05 – Recuperação de parques infantis das Escolas do Ensino Básico - PPI Projeto 9/2 (5.000€);
 - 04.00/02.02.03 – Conservação de Mobiliário Urbano – PPA Projeto 22/3 (17.000€);
 - 04.00/02.02.03 – Conservação de equipamentos – PPA Projeto 7/3 (4.400€);
 - 04.00/02.02.20 – Limpeza de Terrenos – PPA Projeto 19/4 (600€);
 - 05.00/02.02.03 – Reparações nas Escolas Básicas - PPA Projeto 11/4 (8.000€).
- B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:
- 02.00/07.01.09 – Aquisição de Equipamento Administrativo - PPI Projeto 1/3 (2.000€);



- 03.00/07.01.15 – Aquisição de Mobiliário Urbano (Mobilidade e Transportes) - PPI Projeto 13/1 (12.000€);
- 03.00/07.03.03.13 – Intervenção em muros e muretes - PPI Projeto 11/2 (3.000€);
- 03.00/07.03.03.13 – Sinalização Horizontal - PPI Projeto 12/2 (7.010€);
- 04.00/07.01.04.13 – Conservação de lagos e fontes - PPI Projeto 17/1 (2.900€);
- 04.00/07.01.06.02 – Aquisição de viatura - PPI Projeto 1/7 (290€);
- 04.00/07.03.03.05 – Remodelação de Espaços Verdes - PPI Projeto 8/2 (14.000€);
- 06.00/07.01.04.05 – Recuperação de parques infantis no Espaço Publico - PPI Projeto 9/1 (2.300€);
- 04.00/02.02.01 – Consumo de água/zonas verdes – PPA Projeto 21/4 (30.000€);

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 6ª Alteração ao Orçamento com a 5ª Alteração ao Plano das Ações mais Relevantes e 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2019/2022.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Presidente, deu por encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos. -----

A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Cristina Capitão, que a lavrei. -----

Loures, 31 de julho de 2019

A Presidente da Junta

(Orlanda Rodrigues)

A Secretária da Reunião

(Cristina Capitão)